

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.07.2017

AS 08:36 Horas

Ass: 

PARECER nº 144/2017

Processo nº 166/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 23/2017, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, que **CONCEDE LICENÇAS A VEREADORES**.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença aos Vereadores, conforme abaixo segue:

I - Licença ao Vereador **MOACIR ANTÔNIO CAMERINI (PDT)**, para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 21 a 25 de agosto de 2017, tendo em vista compromissos agendados com os Deputados Afonso Motta e Pompeo de Mattos, bem como, para participar do 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais.

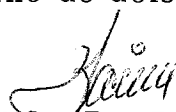
II - Licenças aos Vereadores **NERI MAZZOCHIN (PP)**, **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)** e **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**, para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 22 a 25 de agosto de 2017, para participarem do 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais.

Para tanto, será atribuída aos Vereadores, diárias para fora do Estado - Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇAS A VEREADORES**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico